Dossiê da emenda Pix 202645590007

Plano de ação 09032026-089910 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Fatima Pelaes
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRACUUBA (AP)
Município / IBGE	Pracuúba / 1600550
População (IBGE)	4053
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com dispensa de licitação conforme legislação vigente, destinados à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, devidamente cadastradas nos programas sociais do município, bem como ao atendimento de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - DETALHAMENTO EM ANEXO. A execução está alinhada às diretrizes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202645590007 de Fatima Pelaes

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.89910
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202645590007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.